



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

**PODER EXECUTIVO**

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA  
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

**MULHERES - DEPPOM**, lotado na Secretaria de Ação Social, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 28 de fevereiro de 2022.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Constitucional

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 23, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária do Município nº 157 de 24 de janeiro 2022, c/c art. 18, 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **DESIGNAR**, a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS REIS**, cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº **800**, para responder pela função de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS**